



Junta de Freguesia de Alvalade



Relatório sobre a situação económica e financeira

31 de dezembro de 2023

Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito	4
3. Limitações ao trabalho do auditor	4
4. Pressupostos da informação económica e financeira	5
5. Procedimentos de auditoria	5
6. Execução orçamental	6
6.1 Execução orçamental – considerações gerais.....	6
6.2 Execução orçamental da receita.....	8
6.3 Execução orçamental da despesa.....	13
6.4 Rácios receita/despesa.....	17
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI).....	18
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental.....	19
6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental.....	20
7. Demonstrações Financeiras	21
8. Contratação Pública	37
9. Contabilidade de Gestão	39
10. Conformidade de aspetos legais	40
11. Conclusões	40

1. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Alvalade (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que são obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronunciação sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, primeiro relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023, serão tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

Será igualmente emitida e submetida aos órgãos competentes a Certificação Legal das Contas com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

Assim, face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras referentes ao período económico de 2023, constituídas pelo balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido, demonstrações de fluxos de caixa, mapas de execução orçamental e

seus anexos, as quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da autarquia, encontram-se elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis e estão em condições de ser aprovadas.

2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 31 de dezembro de 2023, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP);
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.

4. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no ano de 2023, mas também todos os gastos e rendimentos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2023, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, a especialização abrange gastos e rendimentos, muito embora se verifiquem as limitações habitualmente inerentes ao registo de estimativas, que se baseiam na informação disponível à data. Ou seja, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os gastos e rendimentos que sejam passíveis de mensuração fiável.

Do ponto de vista da especialização dos exercícios, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 31 de dezembro foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Junta.

5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;

- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de dezembro de 2023. O desvio demonstrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

31 de dezembro de 2023	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	1 129 212,52 €	1 129 212,52 €	- €	100%
Receitas correntes	6 550 023,27 €	6 576 154,25 €	26 130,98 €	100%
Receitas de capital	500,00 €	20,00 €	- 480,00 €	4%
Total da receita	7 679 735,79 €	7 705 386,77 €	25 650,98 €	100%
Despesas correntes	7 647 713,33 €	6 184 517,11 €	- 1 463 196,22 €	81%
Despesas de capital	32 022,46 €	10 218,88 €	- 21 803,58 €	32%
Total da despesa	7 679 735,79 €	6 194 735,99 €	- 1 484 999,80 €	81%

O nível de execução global da receita total situou-se nos 100%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 81%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido superior à despesa paga em 381.438,26 euros (desconsiderando o saldo “na posse do serviço”).

De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse de serviço”, que transita da gerência anterior, e para o qual é considerada a sua execução plena no fecho do presente exercício. Importa ainda referir que deveria ter sido considerado parte do saldo “na posse do serviço” como consignado (98.808,53 euros), uma vez que respeita ao Contrato de Delegação de Competências (CDC) projetos especiais, em que parte foi executado em 2023, mas a receita recebida em períodos anteriores.

Conforme podemos observar na tabela infra, a dotação disponível e o montante executado, quer na despesa quer na receita, é inferior à do ano de 2022:

Rubricas	Dotações corrigidas 2023	Dotações corrigidas 2022	Variação - valor	Variação - %	Execução 2023	Execução 2022	Variação - valor	Variação - %
Na posse do serviço	1 129 212,52 €	782 964,40 €	346 248,12 €	44%	1 129 212,52 €	782 964,40 €	346 248,12 €	44%
Receitas correntes	6 550 023,27 €	5 797 973,69 €	752 049,58 €	13%	6 576 154,25 €	6 051 228,49 €	524 925,76 €	9%
Receitas de capital	500,00 €	500,00 €	- €	0%	20,00 €	- €	20,00 €	100%
Total da receita	7 679 735,79 €	6 581 438,09 €	1 098 297,70 €	17%	7 705 386,77 €	6 834 192,89 €	871 193,88 €	13%
Despesas correntes	7 647 713,33 €	6 523 832,98 €	1 123 880,35 €	17%	6 184 517,11 €	5 681 178,90 €	503 338,21 €	9%
Despesas de capital	32 022,46 €	57 605,11 €	- 25 582,65 €	-44%	10 218,88 €	23 801,47 €	- 13 582,59 €	-57%
Total da despesa	7 679 735,79 €	6 581 438,09 €	1 098 297,70 €	17%	6 194 735,99 €	5 704 980,37 €	489 755,62 €	9%

A discrepância entre os orçamentos resulta, essencialmente, do CDC 2023/2025, cujo impacto no orçamento de 2023 foi de 609.643,60 euros. De referir que a inflação e o aumento dos gastos com pessoal também contribuíram para o incremento do orçamento.

A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

Analisando a execução da receita e despesa correntes da Junta à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que a receita corrente arrecadada até 31 de dezembro de 2023 foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada, apresentando-se superior desta em 391.637,14 euros. Contudo, conforme será analisado mais à frente no presente relatório, a Junta recebeu verbas em 2023 que não foram totalmente consumidas pela despesa executada, pelo que o valor remanescente influencia o princípio do equilíbrio orçamental. No orçamento de 2024, o montante deve ser considerado como saldo na posse do serviço consignado.

Face ao exposto acima, a 31 de dezembro de 2023, a Junta cumpre com o princípio do equilíbrio orçamental.

6.2 Execução orçamental da receita

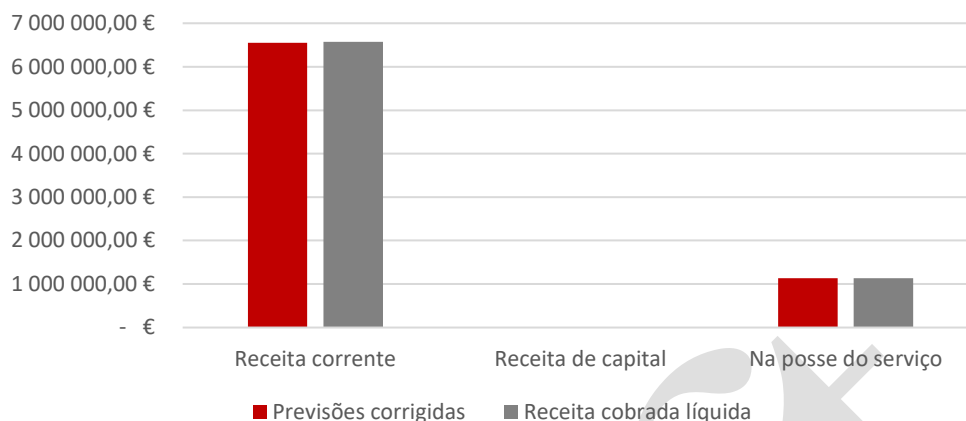
No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2023, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

31 de dezembro de 2023	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	6 550 023,27 €	6 574 524,27 €	24 501,00 €	100%
Receita de capital	500,00 €	20,00 € -	480,00 €	4%
Na posse do serviço	1 129 212,52 €	1 129 212,52 €	- €	100%
Total - Receita	7 679 735,79 €	7 703 756,79 €	24 021,00 €	100%

Conforme evidenciado na tabela acima, a execução da receita global firma-se em cerca de 100%, apresentando um desvio positivo de 24.021,00 euros face à execução orçamental esperada. A execução superior às previsões corrigidas deve-se ao facto de a Junta ter recebido receitas extraordinárias, decorrente de novos contratos que não estavam inicialmente previstos. Nota para o facto da execução da receita de capital ter sido residual. Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica “Na posse do serviço”, foi executado, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:

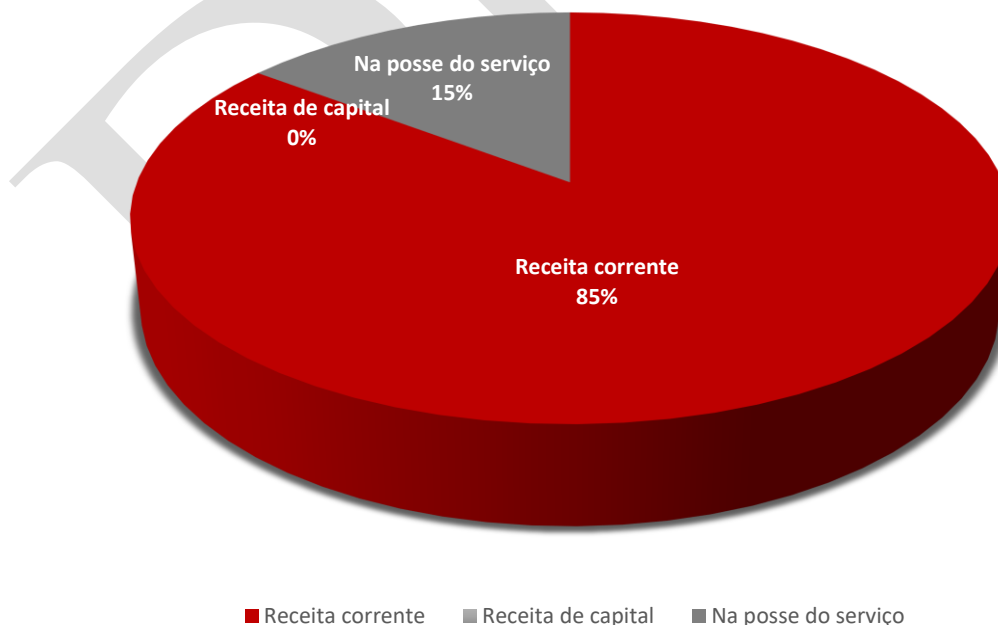
Receita



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2023 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

A receita corrente representa 85% da receita total cobrada, sendo que os remanescentes 15% dizem respeito à posse do serviço, tendo a receita de capital se verificado nula. Veja-se representação gráfica infra:

Receita cobrada líquida



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R1. Receita fiscal	75 812,18 €	75 250,72 €	- 561,46 €	99%
R2. Contribuições para sistema de proteção social	- €	- €	- €	0%
R3. Taxas, multas e outras penalidades	814 113,11 €	759 283,32 €	- 54 829,79 €	93%
R4. Rendimentos de propriedade	100,00 €	- €	- 100,00 €	0%
R5. Transferências e subsídios correntes	5 631 536,84 €	5 457 192,10 €	- 174 344,74 €	97%
R6. Vendas de bens e serviços correntes	27 961,14 €	95 607,58 €	67 646,44 €	342%
R7. Outras receitas correntes	500,00 €	188 820,53 €	188 320,53 €	37764%
Total - Receita corrente	6 550 023,27 €	6 576 154,25 €	26 130,98 €	100%

O nível de execução da receita corrente firma-se em cerca de 100%. A Junta recebeu várias verbas extraordinárias, nomeadamente da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), facto que permite uma execução próxima dos 100% na rubrica de transferências e subsídios correntes. No que respeita à rubrica de vendas de bens e serviços correntes a execução superior ao previsto deve-se, essencialmente, à receita proveniente do programa Alvalade em férias.

Analisando as rubricas que compõem a receita corrente, verificamos que as transferências correntes representam 86% da receita corrente global orçamentada e cerca de 85% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida ou com determinadas condições, e desagregam-se por sector e unidade institucional. Conforme evidenciado pelas % apresentadas acima, representam um valor significativo no total da receita corrente cobrada. Uma vez que se trata da principal fonte de receita corrente, será analisada detalhadamente infra.

No que concerne às restantes rubricas de receita corrente, verifica-se que as suas execuções ficaram próximas dos 100%, conforme expectável.

Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se de seguida a sua decomposição:

Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias	413 895,00 €	413 895,00 €	- €	- €	100%
DGAL - Recursos Financeiros	3 738 129,09 €	3 879 851,71 €	141 722,62 €	- €	104%
DGAL - Regime de Permanência	38 717,45 €	23 260,24 €	- 15 457,21 €	- €	60%
Pessoal Escolas / JI	260 964,66 €	211 553,61 €	- 49 411,05 €	- €	81%
CML - DC - FES	30 000,00 €	10 000,00 €	- 20 000,00 €	- €	33%
CDC CML Eixo 1 - Territórios Próximos 23/25	179 200,00 €	179 200,00 €	- €	- €	100%
CML - DC - Higiene Urbana	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €	100%
CDC CML Eixo 2 - Territórios Sustentáveis 23/25	183 080,00 €	183 080,00 €	- €	- €	100%
CDC CML Eixo 3 - Territórios Dinâmicos 23/25	120 000,00 €	120 000,00 €	- €	- €	100%
CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)	213 648,00 €	106 824,00 €	- 106 824,00 €	- €	50%
CDC CML Eixo 4 - Territórios Solidários 23/25	87 363,60 €	87 363,60 €	- €	- €	100%
CDC CML Eixo 5 - Territórios Saudáveis 23/25	40 000,00 €	40 000,00 €	- €	- €	100%
Contrato Interadministrativo CML e JFA (taxa turística)	166 000,00 €	166 000,00 €	- €	- €	100%
CDC manutenção espaços verdes	60 539,04 €	77 966,65 €	17 427,61 €	- €	129%
Total - Transferências correntes	5 631 536,84 €	5 598 994,81 €	- 32 542,03 €	- €	99%

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)*, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por Lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2023, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2023, de 3 de janeiro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023 - LOE/2023. A execução desta rubrica firma-se em 100%, conforme expectável;
- *DGAL – recursos financeiros*, provenientes da *Lei nº 56/2012 de 8 de novembro*, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da DGAL, atribuiu à Junta uma verba de 3.738.049,00 euros, que foi recebida na íntegra;
- *Pessoal escolas/JI*, que resulta de competência legal segundo a qual os custos com Assistentes Operacionais com a função de Auxiliar de Ação Educativa (AAE) são pagos pelo Ministério da Educação à Câmara Municipal de Lisboa que por sua vez paga à Junta de acordo com o rácio AAE/alunos aprovados e eventualmente reforçados pela circunstância de existir alguma criança com necessidades especiais de educação. A receita executada na rubrica firma-se em 81%, sendo que a prestação de dezembro apenas será recebida em 2024, pelo que, em termos patrimoniais, foi reconhecido o devido acréscimo de rendimentos;
- *CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)*, que visa compensar a Junta da despesa incorrida com a manutenção e execução de pequenos arranjos, por forma a manter os espaços em condições da fruição dos cidadãos. O valor previsto em 2023 apresenta-se duplicado, uma vez que o valor anual protocolado é de 106.824,00 euros e em 2022 foi recebida a verba de 2020, 2021 e 2022, pelo que não se encontram valores por receber de períodos anteriores. A execução de 50%, pelo facto exposto acima, reflete a execução de 2023;
- *CDC CML 2023/2025 – 5 eixos*, que preconiza o desenvolvimento das intervenções no âmbito dos seguintes eixos: territórios próximos, territórios sustentáveis, territórios dinâmicos, territórios solidários e territórios saudáveis. O valor global do CDC é de 3.048.218,00 euros, sendo que em 2023 foi recebido 20% do valor global (609.643,60 euros), conforme previsto no contrato. A

execução de 100% deve-se ao facto das previsões corrigidas de 2023 contemplarem, apenas, a primeira tranche, uma vez que não era expectável que a execução fosse superior, conforme se veio a verificar; e

- *Contrato interadministrativo de cooperação (taxa de turismo)*, que visa garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da freguesia de Alvalade, celebrado entre a Junta e a Câmara Municipal de Lisboa, com uma receita estimada de 166.000,00 euros, a receber em tranches semestrais. Em 2023 foram recebidas as duas tranches.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Receita fiscal, que inclui essencialmente a receita de IMI de prédios rústicos e urbanos, apresentando esta uma execução em linha com as expectativas (99%), tendo sido executado o montante de 75.250,72 euros;
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de caniços, estacionamento, entre outros. O valor cobrado, em 2023, corresponde a 94% da previsão anual;
- Vendas de bens e serviços correntes, que incorpora, sobretudo, o valor cobrado com o programa “Alvalade em férias – crianças e jovens”, no montante de 42.297,50 euros;
- Outras receitas correntes, que contempla o montante de 141.722,62 euros, recebido no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, o apoio financeiro da Covid – 19, no valor de 17.720,27 euros e 22.800,00 euros relativos a um apoio extraordinário no âmbito da educação.

Tal como foi atrás referido, não foi executada receita de capital pela Junta, conforme se pode visualizar no quadro infra:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R11. Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00 €	20,00 €	- 480,00 €	4%
Total - Receita de capital	500,00 €	20,00 €	- 480,00 €	4%

A Junta não previu receita de capital, exceção feita para as reposições não abatidas em pagamentos, que correspondem, em substância, a notas de crédito decorrentes de regularizações.

6.3 Execução orçamental da despesa

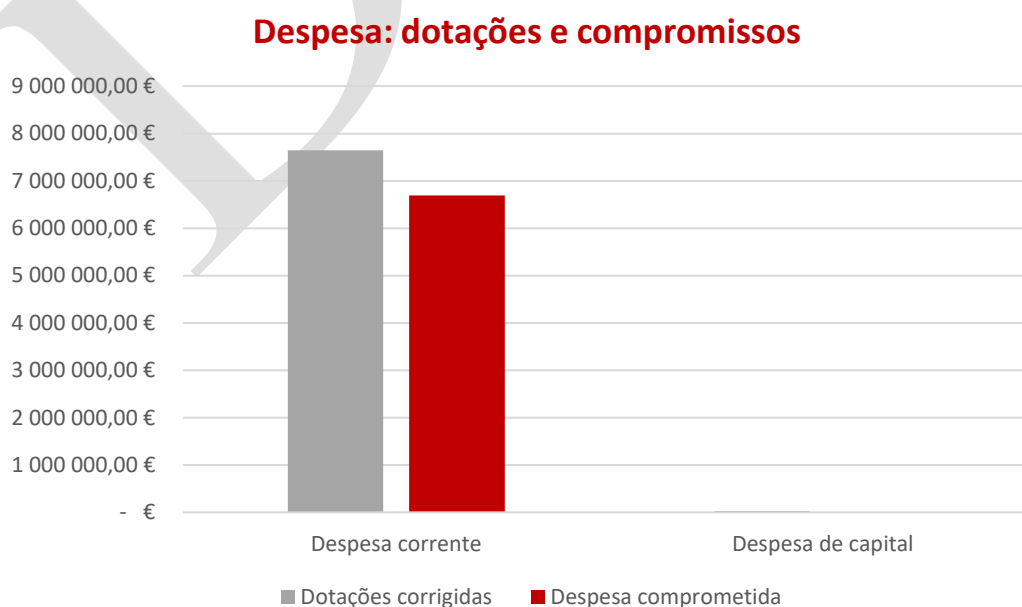
A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de dezembro de 2023, apresenta-se da seguinte forma:

31 de dezembro de 2023	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	7 647 713,33 €	6 695 866,87 €	6 184 517,11 €	511 349,76 €	88%	81%
Despesa de capital	32 022,46 €	10 218,88 €	10 218,88 €	- €	32%	32%
Total - Despesa	7 679 735,79 €	6 706 085,75 €	6 194 735,99 €	511 349,76 €	87%	81%

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 81%, mostrando-se superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 87%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa ficou aquém do expectável para o ano de 2023, nomeadamente no que respeita à despesa corrente.

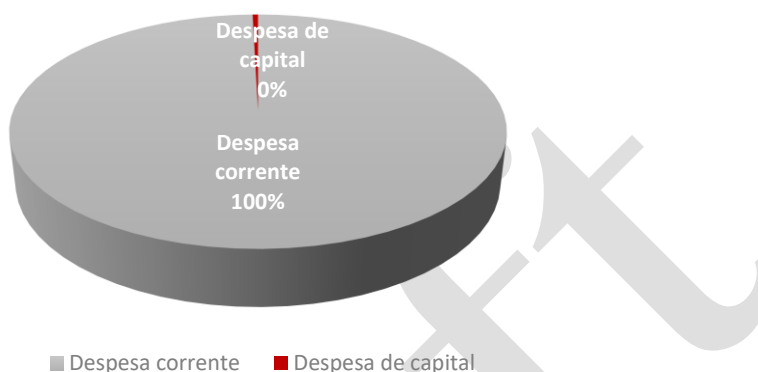
Os compromissos por pagar, no valor de 511.349,76 euros, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 31 de dezembro de 2023, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos aos fornecedores.

Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:



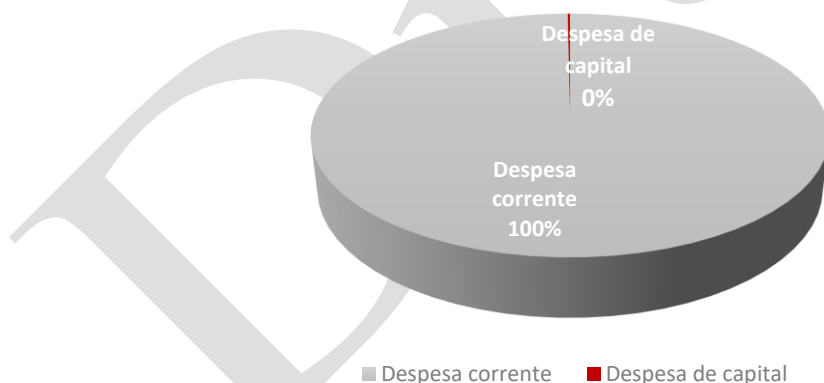
No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa cerca de 100% da despesa total orçamentada, uma vez que a despesa de capital é residual (*vide gráfico abaixo*).

Despesa - Dotações corrigidas



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa cerca de 100% da despesa paga total, uma vez que a despesa de capital liquidada no ano foi exígua. Veja-se graficamente:

Despesa paga



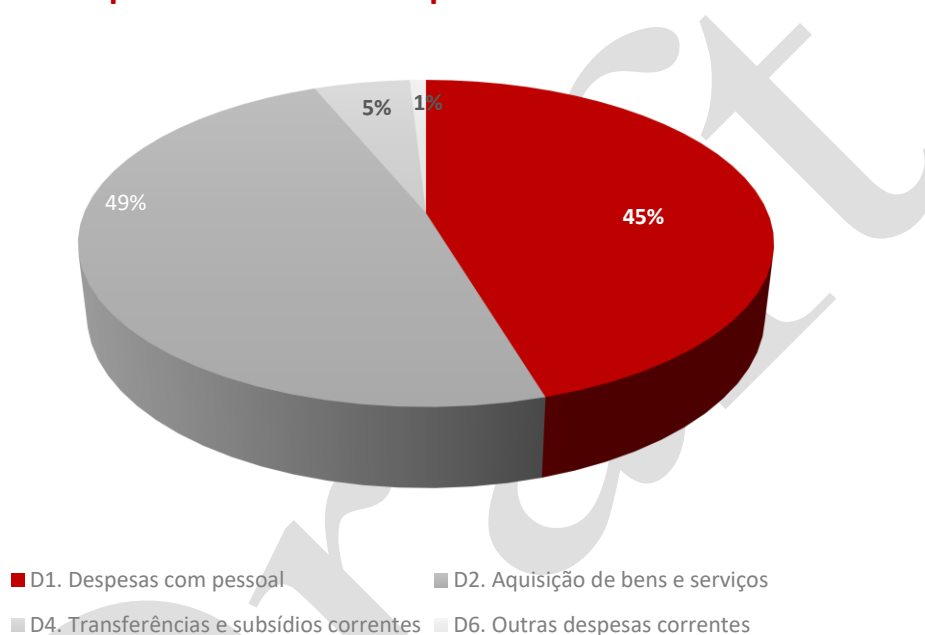
O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D1. Despesas com pessoal	3 045 066,56 €	3 037 525,11 €	2 938 737,24 €	98 787,87 €	100%	97%
D2. Aquisição de bens e serviços	4 149 453,42 €	3 240 681,22 €	2 864 531,72 €	376 149,50 €	78%	69%
D4. Transferências e subsídios correntes	389 340,53 €	357 216,22 €	322 091,17 €	35 125,05 €	92%	83%
D6. Outras despesas correntes	63 852,82 €	60 444,32 €	59 156,98 €	1 287,34 €	95%	93%
Total - Despesa corrente	7 647 713,33 €	6 695 866,87 €	6 184 517,11 €	511 349,76 €	88%	81%

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, a esta data, em 88%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 81%, o que significa que o volume de pagamentos foi inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos



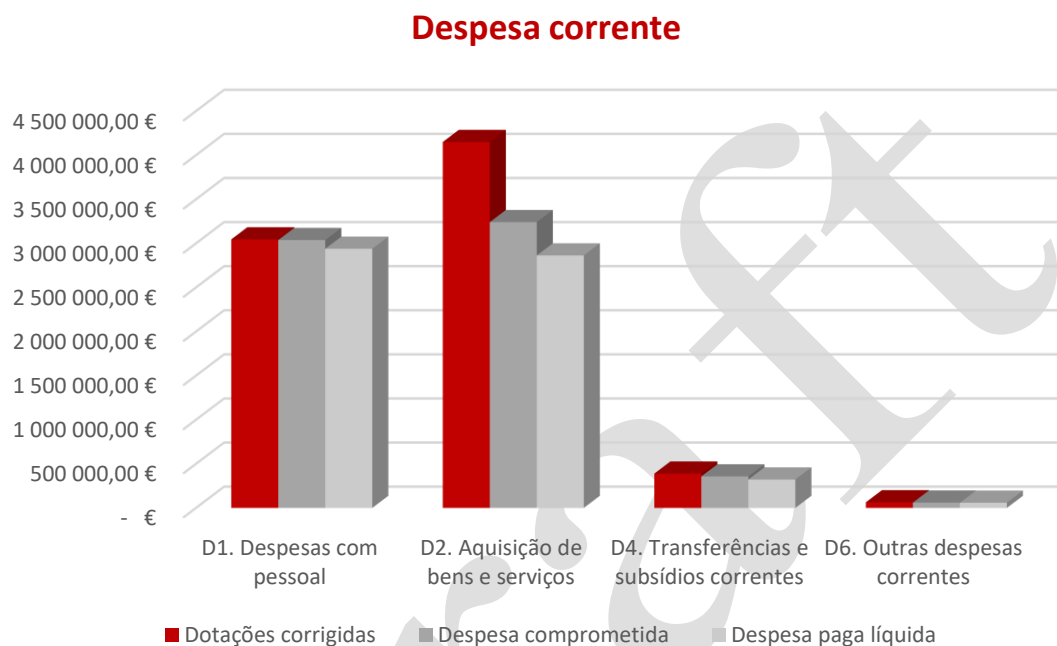
Conforme se pode observar, cerca de 49% da despesa corrente comprometida e cerca de 46% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *D2. Aquisição de bens e serviços*). Esta rubrica inclui despesas de trabalhos especializados, água, eletricidade, limpeza, higiene e conforto, conservação e reparação e remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (honorários), entre outros.

A rubrica *D1. Despesas com o pessoal* é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 45% das despesas correntes comprometidas e 48% das despesas correntes pagas.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica *D4. Transferências e subsídios correntes*, que representa 5% da despesa corrente comprometida e paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a

organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Junta.

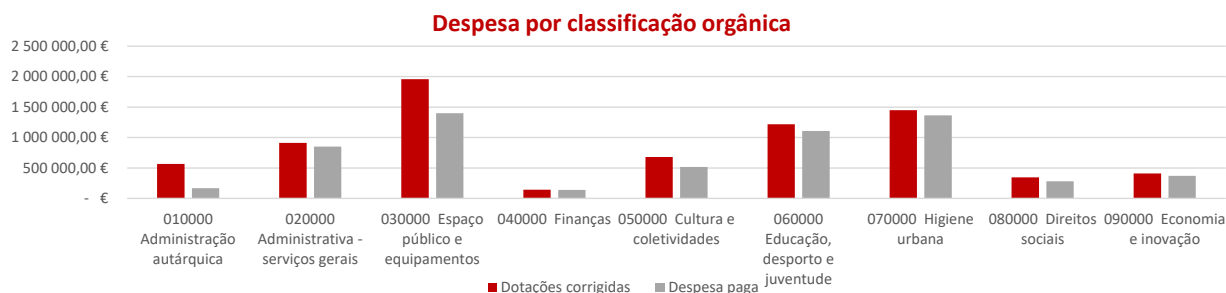
Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Administração autárquica	565 004,94 €	169 308,64 €	168 348,65 €	959,99 €	30%	30%
020000 Administrativa - serviços gerais	912 500,52 €	903 110,18 €	850 796,58 €	52 313,60 €	99%	93%
030000 Espaço público e equipamentos	1 958 433,17 €	1 567 510,92 €	1 398 354,02 €	169 156,90 €	80%	71%
040000 Finanças	142 083,07 €	141 689,34 €	137 614,60 €	4 074,74 €	100%	97%
050000 Cultura e coletividades	680 510,70 €	574 794,91 €	516 779,20 €	58 015,71 €	84%	76%
060000 Educação, desporto e juventude	1 218 550,81 €	1 201 738,12 €	1 108 854,19 €	92 883,93 €	99%	91%
070000 Higiene urbana	1 447 691,39 €	1 418 006,97 €	1 364 275,80 €	53 731,17 €	98%	94%
080000 Direitos sociais	345 274,50 €	325 823,71 €	280 254,76 €	45 568,95 €	94%	81%
090000 Economia e inovação	409 686,69 €	404 102,96 €	369 458,19 €	34 644,77 €	99%	90%
Total	7 679 735,79 €	6 706 085,75 €	6 194 735,99 €	511 349,76 €	87%	81%

Graficamente, tem-se, com referência a 31 de dezembro de 2023, a despesa por classificação orgânica:



No que se refere à despesa paga a 31 de dezembro de 2023, destaca-se a execução das orgânicas 030000 Espaço público e equipamentos (1.398.354,02 euros) e 070000 Higiene urbana (1.364.275,80 euros).

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D7. Investimento	32 022,46 €	10 218,88 €	10 218,88 €	- €	32%	32%
Total - Despesa de capital	32 022,46 €	10 218,88 €	10 218,88 €	- €	32%	32%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos e na despesa paga é de 32%. Isto significa que para um investimento global estimado de 32.022,46 euros, a Junta se comprometeu em 10.218,88 euros e pagou, por via de celebração de contratos com fornecedores, 10.218,88 euros.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), conforme evidenciado no quadro infra:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica 07. Investimento	32 022,46 €	10 218,88 €
Plano plurianual de investimentos	32 022,46 €	10 218,88 €
Diferença	- €	- €

6.4 Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

31 de dezembro de 2023	Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	86%	106%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	100%	100%
Peso da despesa de capital na despesa total	0%	0%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	40%	48%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	54%	46%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	85%	85%
Peso da receita de capital na receita total	0%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	86%	85%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 106% da despesa corrente paga, ou seja, foi suficiente para fazer face à despesa corrente paga.

A despesa corrente representa cerca de 100% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 48% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 46% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 85% da receita total prevista e executada uma vez que, embora não tenha sido cobrada receita de capital, a execução do “saldo da gerência anterior” foi considerada plena. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 85% da receita corrente cobrada.

6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que “tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica “D7. Investimento”.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de gastos, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual e global de 32%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante previsto anos seguintes	Montante executado anos anteriores	Montante executado no ano	Nível de execução fin. Anual (%)	Nível de execução Fin.Global (%)
Material de transporte	01/01/2023	31/12/2023	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Software Diverso	01/01/2023	31/12/2023	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Outros Investimentos - DEPE	01/01/2023	31/12/2023	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Outros Investimentos - Economia e Inovação	01/01/2023	31/12/2023	700,00 €	- €	- €	328,98 €	47%	47%
Equipamento Administrativo	01/01/2023	31/12/2023	800,00 €	- €	- €	689,05 €	86%	86%
Equipamento Informático	01/01/2023	31/12/2023	8 492,46 €	- €	- €	7 571,10 €	89%	89%
Outros Investimentos - Administração Autárquica	01/01/2023	31/12/2023	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Outros Investimentos - SHU	01/01/2023	31/12/2023	1 630,00 €	- €	- €	1 629,75 €	100%	100%
CDC 23/25 - Reabilitação acessível das instalações e auditório do Centro Cívico	01/01/2023	31/12/2023	20 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Outros Investimentos - Desporto Recreio e Lazer	01/01/2023	31/12/2023	- €	- €	- €	- €	0%	0%
Total PPI			32 022,46 €	- €	- €	10 218,88 €	32%	32%

6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Deveres de informação

Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Balancete analítico;

- Mapa de retenções;
- Mapa de fundos disponíveis;

Verificámos que a Junta submeteu todos os mapas relativos ao ano de 2023.

Destacamos o facto de os fundos disponíveis apresentarem o montante, a 31 de dezembro de 2023, de 912.610,66 euros, sendo o valor das dívidas a terceiros de 16.530,49 euros.

Face ao constata, do acima, concluímos que a Junta ultrapassou os entraves identificados nos relatórios anteriores, no que respeita ao reporte dos mapas elencados acima para o SISAL.

Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § 8.

6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;

- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 31 de dezembro de 2023.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

7. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

7.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Ativo não corrente		
- Ativo fixo tangível	1 613 591,92 €	1 820 122,03 €
- Ativo Intangível	33 008,90 €	36 995,64 €
Total - Ativo não corrente	1 646 600,82 €	1 857 117,67 €
Ativo corrente		
- Devedores por transferências e subsídios	2 913 307,00 €	1,77 €
- Clientes, contribuintes e utentes	74 189,55 €	84 072,42 €
- Outras contas a receber	131 963,59 €	101 961,42 €
- Diferimentos	2 895 348,85 €	3 090 302,61 €
- Caixa e depósitos	1 806 500,57 €	1 504 803,69 €
Total - Ativo corrente	7 821 309,56 €	4 781 141,91 €
Total - Ativo	9 467 910,38 €	6 638 259,58 €

7.1.1 Ativo fixo tangível e intangível

O ativo fixo da Junta apresenta-se, a 31 de dezembro de 2023, da seguinte forma:

Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Transferência	Saldo final
Ativo Intangível	60 609,87 €	- €	- €	60 609,87 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	600,00 €	- €	- €	600,00 €
- Terrenos e recursos naturais	347 246,76 €	- €	- €	347 246,76 €
- Edifícios e outras construções	1 657 687,44 €	- €	- €	1 657 687,44 €
- Equipamento básico	673 579,73 €	11 759,00 €	- €	685 338,73 €
- Equipamento de transporte	280 637,07 €	- €	- €	280 637,07 €
- Equipamento administrativo	235 337,54 €	689,05 €	- €	236 026,59 €
- Outros ativos fixos tangíveis	166 340,33 €	- €	- €	166 340,33 €
Ativo Fixo tangível em curso	1 660,50 €	- €	- €	1 660,50 €
	3 423 699,24 €	12 448,05 €	- €	3 436 147,29 €

Depreciações Acumuladas				
	Saldo inicial	Depreciações do exercício	Regularizações	Saldo final
Ativo Intangível	23 614,23 €	3 986,74 €	- €	27 600,97 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €		- €	- €
- Edifícios e outras construções	574 631,00 €	52 961,36 €	- €	627 592,36 €
- Equipamento básico	546 236,27 €	73 999,46 €	3 984,90 €	624 220,63 €
- Equipamento de transporte	167 884,78 €	34 951,05 €	- €	202 835,83 €
- Equipamento administrativo	150 128,83 €	35 284,45 €	- €	185 413,28 €
- Outros ativos fixos tangíveis	104 086,46 €	17 796,93 €	- €	121 883,39 €
Imobilizado em curso	- €			- €
	1 566 581,57 €	218 979,99 €	3 984,90 €	1 789 546,46 €
Valor líquido contabilístico	1 857 117,67 €	-	3 984,90 €	1 646 600,83 €

Por forma a validarmos o rigor, valorização e imputação da rubrica efetuámos a reconciliação entre os mapas do *software* de imobilizado e os montantes presentes na contabilidade patrimonial, sendo que não foram identificadas divergências materiais por reconciliar entre a informação analisada.

Com a entrada em vigor do SNC-AP houve necessidade de estimar uma nova vida útil para os bens com valor líquido contabilístico nulo. Esta análise foi efetuada num ficheiro extra-contabilístico, uma vez que o *software* da *Fresoft* não se encontrava preparado para implementar estas alterações. Desta forma, o valor das depreciações do período presentes no *software* de imobilizado não coincidem com o valor registado na contabilidade. Considerando o valor do ficheiro extra-contabilístico os valores deveriam ser concordantes, no entanto, existe uma diferença proveniente de 2020 devido ao critério utilizado de depreciação dos bens adquiridos nesse ano, devido à alteração do normativo contabilístico. Da reconciliação efetuada, verificámos que os valores registados na contabilidade se encontram corretos, pelo que não existem diferenças a reportar. Reiteramos a necessidade de os serviços da Junta regularizarem esta diferença Junto da *Fresoft*.

Não foram identificados assuntos relevantes a reportar.

7.1.2 Devedores por transferência e subsídios

A rubrica em análise registou um aumento significativo face ao período homólogo. Este facto resulta do reconhecimento do novo CDC 5 Eixos – 2023/2025, no montante de 3.048.218,00 euros, sendo que em 2023 já foi recebido o montante de 609.643,60 euros, e do reconhecimento do projeto Bairros Comerciais Digitais (PRR) no montante de 616.533,53 euros tendo sido recebido em 2023, 141.802,71 euros.

A rubrica em análise detalha-se da seguinte forma:

Devedores por transferências e subsídios	31/12/2023	31/12/2022
CDC 2019/2021	1,77 €	1,77 €
CDC 5 Eixo - 2023/2025	2 438 574,40 €	- €
Bairros Comerciais Digitais (PRR)	474 730,83 €	- €
	2 913 307,00 €	1,77 €

Das análises efetuadas, não identificámos verbas que devessem ter sido reconhecidos, sendo que o valor pendente (1,77 euros) deve-se a uma diferença imaterial entre o valor reconhecido em anos anteriores e os montantes efetivamente recebidos.

7.1.3 Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica em análise contempla os valores faturados pela Junta, mas que ainda não foram recebidos até 31 de dezembro de 2023, que se detalha da seguinte forma:

Clientes, contribuintes e utentes	31/12/2023	31/12/2022
- Clientes c/c	74 189,55 €	84 072,42 €
- Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	51 443,74 €	28 873,95 €
- Perdas por imparidade acumuladas	- 51 443,74 €	- 28 873,95 €
	74 189,55 €	84 072,42 €

Os valores encontram-se em linha com o período homólogo, tendo sido efetuada uma análise à antiguidade dos valores em dívida de clientes, conforme efetuada em 2022, sendo que a Junta constituiu perdas por imparidade em 2023 uma vez que considera os saldos identificados irrecuperáveis. Consideramos os valores registados razoáveis.

7.1.4 Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de dezembro de 2023, da seguinte forma:

Outras contas a receber	31/12/2023	31/12/2022
- Acréscimos de rendimentos	131 259,21 €	101 257,04 €
- Fornecedores c/c	704,38 €	704,38 €
	131 963,59 €	101 961,42 €

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio de especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimo de rendimentos	31/12/2023	31/12/2022
- IMI	77 178,54 €	75 812,18 €
- Educação	27 724,00 €	8 053,61 €
- FES	26 356,67 €	17 391,25 €
	131 259,21 €	101 257,04 €

Dos valores registados em acréscimo de rendimentos, nota para o montante presente relativo ao IMI. Este acréscimo resulta das diretrizes emanadas pela CNC, uma vez que o IMI recebido, por parte da Junta, em 2024, respeitará ao ano de 2023.

A expectativa da Junta é que todos os valores sejam recebidos durante o ano de 2024. Do recálculo efetuado não foram identificadas divergências.

7.1.5 Diferimentos

Conforme preconizado pelo SNC-AP, como princípio de especialização (ou do acréscimo), devem os rendimentos e os gastos ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

Neste âmbito, a rubrica de custos diferidos apresenta-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/12/2023	31/12/2022
- Outros gastos diferidos	2 878 860,86 €	3 082 776,16 €
- Seguros	16 487,99 €	7 526,45 €
	2 895 348,85 €	3 090 302,61 €

A rubrica de outros gastos diferidos incorpora as intervenções/obras que a Junta realiza em edifícios que não são da sua propriedade, reconhecendo o gasto com base na respetiva amortização anual.

Investimento	Tipo de Obra	Taxa de Amortização	Vida útil (anos)	Código CIBE	Valor Inicial	Ano Início	Valor em 31.12.2021	Saldo da conta 281 a 31.12.2023
Intervenção no parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	152 992,75 €	2016	99 445,27 €	91 795,63 €
Requalificação Esp. Exterior Av. EUA do nº 10 a nº 48	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	146 363,22 €	2017	102 454,26 €	95 136,10 €
Adaptação da fração na Rua Conde de Amoso, nº 5-B	Edifício	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	27 164,08 €	2017	19 014,88 €	17 656,68 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Av. EUA	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	25 267,01 €	2017	17 686,86 €	16 423,50 €
Requalificação dos Logradouros da Rua Mem de Sá	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	111 527,12 €	2017	78 068,96 €	72 492,60 €
Parque de estacionamento e percursos pedonais - Quinta do Narigão	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	183 430,49 €	2017	128 401,37 €	119 229,85 €
Requalificação campo de jogos - Av. Gago Coutinho	Campo de jogos	5%	20	04.02 Complexos desportivos	70 557,54 €	2017	49 390,26 €	45 862,38 €
Requalificação do Espaço na Rua Teixeira de Pascoais	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	37 030,10 €	2017	25 921,08 €	24 069,58 €
Construção Parque Infantil e Campo de Jogos no Bairro das Murtas	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	96 733,01 €	2017	67 713,06 €	62 876,40 €
Implementação de percurso acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	21 609,25 €	2017	15 126,49 €	14 046,03 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Rua Paul Ha	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	22 896,00 €	2017	16 027,20 €	14 882,40 €
Reformulação da Zona Acesso ao Edifício Serv. Centrais JFA	Edifício Sede	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	25 088,16 €	2017	17 561,74 €	16 307,34 €
Equipamentos Infantis - Av EUA	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	17 444,40 €	2017	12 211,08 €	11 338,86 €
Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade	Pavilhão	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 063 357,30 €	2018	797 518,00 €	744 350,14 €
Mercado de Alvalade Sul	Mercado	5%	20	04.99 Outras construções	288 468,24 €	2018	216 351,15 €	201 927,73 €
Reparação do Percurso Acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	35 584,11 €	2018	26 688,10 €	24 908,90 €
Requalificação de Parques e Jardins	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	180 761,46 €	2018	135 571,07 €	126 532,99 €
Complexo Desportivo S. J. Brito	Pavilhão	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 475 579,30 €	2019	1 181 155,50 €	1 107 333,28 €
Edifício Manuel Chaves de Caminha - Biblioteca	Biblioteca	5%	20	04.99 Outras construções	101 634,40 €	2019	76 469,83 €	71 690,47 €
					4 083 487,94 €		3 082 776,16 €	2 878 860,86 €

Este registo foi efetuado com base num entendimento publicado pela Comissão de Normalização Contabilística, para as entidades públicas, não tendo sido alterado com a entrada em vigor do novo normativo contabilístico. Não temos qualquer reparo a este cálculo.

7.1.6 Caixa e depósitos

A 31 de dezembro de 2023, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	31/12/2023	31/12/2022
- Caixa	- €	- €
- Depósitos à ordem	1 806 500,57 €	1 504 803,69 €
- Depósitos a prazo	- €	- €
	1 806 500,57 €	1 504 803,69 €

Verifica-se um aumento das disponibilidades da Junta justificado pelo facto da receita cobrada se ter verificado superior à despesa paga, conforme abordado no § 6.1.

Obtivemos a resposta ao pedido de confirmação externa enviado à Entidade bancária com quem a Junta opera e analisámos a reconciliação bancária, tendo sido identificados movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Junta.

7.2 Balanço – Património Líquido e Passivo

Balanço - Património líquido e Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Património líquido		
- Património / Capital	6 210 639,49 €	6 210 639,49 €
- Reservas	24 561,64 €	24 561,64 €
- Resultados transitados	- 717 058,47 €	- 330 291,65 €
- Resultado líquido do exercício	- 578 817,07 €	- 386 766,82 €
Total - Património líquido e Passivo	4 939 325,59 €	5 518 142,66 €
Passivo não corrente		
- Provisões	- €	- €
Total - Passivo não corrente	- €	- €
Passivo corrente		
- Credores por transferências e subsídios concedidos	7 537,96 €	13 318,80 €
- Fornecedores	186 209,21 €	148 955,49 €
- Estado e outros entes públicos	75 478,27 €	78 774,78 €
- Outras contas a pagar	727 225,78 €	802 099,77 €
- Diferimentos	3 532 133,57 €	76 968,08 €
Total - Passivo corrente	4 528 584,79 €	1 120 116,92 €
Total - Passivo	4 528 584,79 €	1 120 116,92 €
Total - Património líquido e Passivo	9 467 910,38 €	6 638 259,58 €

7.2.1 Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2022, em resultados transitados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Do resultado líquido de 2023.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

7.2.2 Provisões

A informação que nos permite concluir sobre a plenitude e valorização da rubrica de provisões decorre, sobretudo, de informação obtida externamente diretamente pela auditoria junto dos juristas/advogados que apoiam a Junta. Considerando que a lista de juristas/advogados que colaboram com a Junta e que nos foi remetida é completa, solicitámos o pedido de confirmação à Sociedade Albuquerque & Associados – Sociedade de Advogados, RL. Da análise à resposta obtida, foram reportados 6 processos intentados contra a Junta, 1 dos quais extinto a 01.02.2024. No que respeita aos restantes 5, a Sociedade de Advogados não dispõe de matéria que permita prever o desfecho com rigor. Desta forma, concordamos com a posição adotada pela Junta na ausência de reconhecimento de provisões.

7.2.3 Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 31 de dezembro de 2023, apresenta-se como se segue:

Fornecedores	31/12/2023	31/12/2022
- Fornecedores c/c	186 209,21 €	148 955,49 €
	186 209,21 €	148 955,49 €

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa faturas registadas no final de 2023 que terão sido pagas já em 2024, dentro do seu prazo de vencimento. Destaca-se o incremento da rubrica em análise que resulta do maior volume de despesa incorrida em 2023 por parte da Junta, bem como do momento em que as faturas são emitidas e pagas.

Na análise à rubrica de fornecedores foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos aquando da revisão de final de exercício. Obtivemos um número de respostas considerável, sendo que as diferenças inicialmente identificadas foram devidamente reconciliadas e ajustadas.

Adicionalmente, e por forma a garantir um maior grau de segurança razoável sobre a rubrica, foram efetuados procedimentos alternativos, através plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, para uma amostra de fornecedores. As diferenças identificadas foram reportadas aos serviços e devidamente acomodadas pelos mesmos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Concluimos que os procedimentos acima descritos permitiram concluir satisfatoriamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação da rubrica de fornecedores.

7.2.4 Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2023, apresentam-se como se segue:

Outras contas a pagar	31/12/2023	31/12/2022
- Clientes c/c	741,87 €	249,74 €
- Acréscimos de gastos	429 197,57 €	423 797,34 €
- Outros credores	2 049,15 €	2 481,40 €
- Cauções	295 237,19 €	375 571,29 €
	727 225,78 €	802 099,77 €

Conforme podemos observar no quadro infra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos com pessoal relativos ao ano de 2023 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que decorrem da atividade da Junta, nomeadamente relativos a serviços e serviços externos. Os valores que transitaram de 2022 foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos ao ano de 2023.

Acréscimos de gastos	31/12/2023
- remunerações a liquidar	317 692,61 €
- outros/gerais	111 504,96 €
	429 197,57 €

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

No que respeita às cauções, que resultam da parte que a Junta retém dos contratos de aquisição de bens e serviços conforme estipulado no Código dos Contratos Públicos, verifica-se que as retenções efetuadas em 2023 foram inferiores às cauções executadas/devolvidas, facto que justifica o decréscimo da rubrica. Reconciliámos o mapa de controlo da Junta com os registos contabilísticos, identificando uma diferença imaterial. Adicionalmente, sugerimos que a Junta efetue a análise a esta rubrica, no sentido de identificar os valores que deveriam ser alocados no passivo não corrente (considerando o prazo de cada caução).

7.2.5 Diferimentos

A rubrica, a 31 de dezembro de 2023, detalha-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/12/2023	31/12/2022
- Outros rendimentos diferidos	3 532 133,57 €	76 968,08 €
	3 532 133,57 €	76 968,08 €

O montante presente na rubrica respeita a três contratos celebrados em 2023, cuja execução não foi plena, ou seja, representa o remanescente da verba protocolada mas que não foi executada em 2023, conforme podemos observar no quadro infra:

N.º	Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida em períodos anteriores	Receita recebida em 2023	Controlo	Despesa global estimada	Despesa incorrida em períodos anteriores	Despesa incorrida 2023	Reconhecimento do contrato	Rendimento a diferir	Total conta 28
1	CDC 2023/2025	3 048 218,00 €	- €	609 643,60 €	2 438 574,40 €	3 048 218,00 €	- €	144 962,97 €	2 438 574,40 €	464 680,63 €	2 903 255,04 €
2	Projeto Piloto Educação	22 800,00 €	- €	22 800,00 €	- €	22 800,00 €	- €	- €	- €	22 800,00 €	22 800,00 €
3	Bairros Comerciais Digitais	616 533,53 €	- €	141 802,71 €	474 730,82 €	616 533,53 €	- €	10 455,00 €	474 730,82 €	131 347,71 €	606 078,53 €
									2 913 305,22 €	618 828,34 €	3 532 133,57 €

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que concordamos com os valores apresentados pela Junta.

7.2.6 Rácios financeiros

7.2.6.1 Fundo de maneiio

A 31 de dezembro de 2023 a Junta apresenta um Fundo de maneiio de 3.292.724,77 euros, inferior ao montante de 2022, 3.661.024,99 euros:

Fundo de maneiio	31/12/2023	31/12/2022
Ativo corrente	7 821 309,56 €	4 781 141,91 €
Passivo corrente	4 528 584,79 €	1 120 116,92 €
	3 292 724,77 €	3 661 024,99 €

Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 3.292.724,77 euros, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

7.2.6.2 Liquidez geral

O rácio da Liquidez geral firma-se em 1,73, sendo que a 31 de dezembro de 2022 apresentava-se em 4,27:

Liquidez geral	31/12/2023	31/12/2022
Ativo corrente	7 821 309,56 €	4 781 141,91 €
Passivo corrente	4 528 584,79 €	1 120 116,92 €
	1,73	4,27

Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluimos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 1,73 vezes o passivo corrente, valor razoável.

7.2.6.3 Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2023 a Junta apresenta um rácio de Solvabilidade de 1,09 face a 4,93 em 2022:

Solvabilidade	31/12/2023	31/12/2022
Património líquido	4 939 325,59 €	5 518 142,66 €
Passivo não corrente	- €	- €
Passivo corrente	4 528 584,79 €	1 120 116,92 €
	1,09	4,93

A oscilação reflete uma melhoria da capacidade de a Junta cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

7.2.6.4 Autonomia financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 52%, face aos 83% a 31 de dezembro de 2022:

Autonomia financeira	31/12/2023	31/12/2022
Património líquido	4 939 325,59 €	5 518 142,66 €
Ativo não corrente	1 646 600,82 €	1 857 117,67 €
Ativo corrente	7 821 309,56 €	4 781 141,91 €
	52%	83%

A variação reflete uma maior capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Junta.

7.3 Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	2023	2022
Rendimentos e Gastos		
Impostos e taxas	345 511,78 €	263 533,07 €
Prestações de serviços	525 978,32 €	518 235,76 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	5 109 070,36 €	4 787 751,45 €
Fornecimentos e serviços externos	- 3 361 533,29 €	- 3 044 064,23 €
Gastos com o pessoal	- 2 659 635,44 €	- 2 443 418,42 €
Transferências e subsídios concedidos	- 306 193,40 €	- 266 666,72 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	- 22 569,79 €	- €
Outros rendimentos e ganhos	36 281,44 €	38 414,82 €
Outros gastos e perdas	- 22 762,15 €	- 10 370,10 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	- 355 852,17 €	- 156 584,37 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 222 964,90 €	- 230 057,75 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 578 817,07 €	- 386 642,12 €
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	- €
Juros e gastos similares suportados	- €	124,70 €
Resultado antes de impostos	- 578 817,07 €	- 386 766,82 €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
Resultado líquido do período	- 578 817,07 €	- 386 766,82 €

7.3.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício de 2023, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2023	2022	Varição
- Serviços de alojamento e de restauração	669,11 €	11 353,50 €	- 10 684,39 €
- Trabalhos especializados	323 006,90 €	310 801,73 €	12 205,17 €
- Publicidade, comunicação e imagem	45 864,76 €	12 980,08 €	32 884,68 €
- Vigilância e segurança	24 931,06 €	8 545,49 €	16 385,57 €
- Honorários	520 399,37 €	475 943,40 €	44 455,97 €
- Comissões	6 295,24 €	6 453,13 €	- 157,89 €
- Conservação e reparação	1 182 629,84 €	1 119 829,42 €	62 800,42 €
- Outros serviços especializados	55 541,13 €	41 679,96 €	13 861,17 €
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7 685,13 €	5 878,87 €	1 806,26 €
- Livros e documentação técnica	56,15 €	- €	56,15 €
- Material de escritório	17 072,41 €	4 726,77 €	12 345,64 €
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	72 654,25 €	46 537,75 €	26 116,50 €
- Material de educação, cultura e recreio	48 985,15 €	43 229,19 €	5 755,96 €
- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	17 992,15 €	36 962,55 €	- 18 970,40 €
- Medicamentos e artigos para a saúde	- €	909,03 €	- 909,03 €
- Outros materiais diversos de consumo	70 807,90 €	48 628,78 €	22 179,12 €
- Electricidade	156 198,82 €	160 161,95 €	- 3 963,13 €
- Combustíveis e lubrificantes	78 432,49 €	78 673,46 €	- 240,97 €
- Água	307 641,75 €	279 962,97 €	27 678,78 €
- Deslocações e estadas	2 199,14 €	- €	2 199,14 €
- Transportes de pessoal	- €	96,00 €	- 96,00 €
- Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	2 540,44 €	- €	2 540,44 €
- Transporte escolar	- €	7 767,50 €	- 7 767,50 €
- Outros	5 629,00 €	6 168,00 €	- 539,00 €
- Rendas e alugueres	46 527,19 €	24 408,43 €	22 118,76 €
- Comunicação	38 526,43 €	46 757,53 €	- 8 231,10 €
- Seguros	46 443,49 €	32 107,06 €	14 336,43 €
- Limpeza, higiene e conforto	212 381,10 €	204 984,17 €	7 396,93 €
- Outros serviços	70 422,89 €	28 517,51 €	41 905,38 €
Total	3 361 533,29 €	3 044 064,23 €	317 469,06 €

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos (FSE) da Junta aumentaram 317.469,06 euros, que se deve, essencialmente, à execução do CDC 2019/2021 em 2021.

Das rubricas de FSE destacam-se as seguintes:

- *Honorários*, com um aumento de 44.455,97 euros sendo que se destaca a aquisição de serviços para a aprendizagem de programação, robótica e design gráfico, despesa esta integrada no CDC 2023/2025 aprovado pela CML. Adicionalmente, verifica-se o aumento do número e dos honorários dos monitores do Alvalade em Férias;

- *Conservação e reparação*, apresenta um acréscimo de 62.800,42 euros que se prende com o aumento dos serviços de manutenção e conservação, na generalidade, relacionados, sobretudo, com a execução do CDC 2023/2025 no montante de cerca de 54.000,00 euros. Adicionalmente, verificou-se a execução da empreitada de reconversão de iluminação LED de um espaço desportivo ao abrigo do CDC Projetos Especiais;
- *Eletricidade*, considerando o preço do kWh de 2022, era expectável que existisse uma variação significativa da rubrica. Esta oscilação não se verifica uma vez que o contrato de eletricidade celebrado anteriormente permitiu à Junta o fornecimento de energia a um preço não sujeito às oscilações verificadas dos preços no mercado ao longo dos três anos de duração do contrato; e
- *Outros serviços*, com um aumento de 41.905,38 euros sendo que se destaca a locação de mais casas de madeiras para o Mercado de Natal e o aumento generalizado dos custos relativos a vários serviços.

7.3.2 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	2023	2022	Variação
- Remunerações dos membros dos órgão autárquicos	69 927,74 €	70 846,39 €	- 918,65 €
- Remunerações do pessoal	1 972 583,29 €	1 780 449,48 €	192 133,81 €
- Encargos sobre remunerações	444 973,13 €	441 613,70 €	3 359,43 €
- Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	43 809,83 €	25 252,98 €	18 556,85 €
- Outros gastos com o pessoal	126 584,57 €	124 348,67 €	2 235,90 €
- Outros encargos sociais	1 756,88 €	907,20 €	849,68 €
Total	2 659 635,44 €	2 443 418,42 €	216 217,02 €

A Junta tem, com referência a 31 de dezembro de 2023, 120 colaboradores (em 2022: 120), incluído os membros do Executivo. O incremento de gastos com o pessoal em cerca de 216.000,00 euros prende-se com o aumento da remuneração mínima mensal garantida. Não obstante, era expectável que a variação da subrubrica de encargos sobre as remunerações fosse superior ao verificado, contudo encontra-se influenciada pelo facto do acréscimo dos encargos com a segurança social dos trabalhadores independentes referente a 2022 ter sido superior, ao valor efetivamente pago. De referir que os encargos dos trabalhadores independentes referente a 2020 apenas foram registados em 2022, em cerca de 20.000,00 euros, facto que ameniza a oscilação face ao período homólogo.

Os procedimentos de auditoria efetuados, incluíram, entre outros, a verificação da conformidade de informação entre o processamento de salários e os gastos reconhecidos na contabilidade e testes de razoabilidade aos encargos com a segurança social e caixa geral de aposentações. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

7.3.3 Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências e subsídios concedidos	2023	2022	Varição
- Transferências e subsídios concedidos	306 193,40 €	266 666,72 €	39 526,68 €
	306 193,40 €	266 666,72 €	39 526,68 €

Os valores de gastos aqui inscritos correspondem, sensivelmente, à despesa apresentada na económica “04. Transferências e subsídios correntes” e resulta de apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Junta. A rubrica de transferências e subsídios correntes concedidos apresenta um incremento em cerca de 40.000,00 euros, face ao período homólogo, que resulta do aumento dos apoios concedidos no âmbito da prática desportiva.

7.3.4 Depreciações do exercício

Ver comentários em § 7.1.1.

7.3.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Descritivo	2023	2022	Variação
- Vendas e prestações de serviços	525 978,32 €	518 235,76 €	7 742,56 €
- Impostos e taxas			
Impostos indiretos	- €	- €	- €
Impostos diretos	76 617,08 €	77 178,54 €	- 561,46 €
Taxas	268 894,70 €	186 354,53 €	82 540,17 €
- Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos			
Estado	4 417 383,24 €	4 305 336,72 €	112 046,52 €
Administração Local	691 687,12 €	482 414,73 €	209 272,39 €
	5 980 560,46 €	5 569 520,28 €	411 040,18 €

Refira-se que, de uma forma geral, os rendimentos de 2023 foram superiores face ao período homólogo.

No que respeita à rubrica de vendas e prestações de serviços a mesma manteve-se em linha com o período homólogo, nomeadamente aos valores cobrados no âmbito dos mercados, feiras e parque de estacionamento.

No que respeita aos impostos diretos (IMI) a sua variação resulta da reversão do acréscimo do ano anterior, uma vez que o imposto cobrado em 2023 respeita ao ano 2022. O valor registado na rúbrica prende-se, conforme referido no § 7.1.4, com o registo do acréscimo do IMI a receber em 2024 relativo a 2023.

No que diz respeito às taxas o aumento de cerca de 83.000,00 euros resulta do aumento dos pedidos de ocupação de via pública, bem como do término da suspensão do pagamento de taxas, anteriormente deliberada pela CML. Adicionalmente, verificámos que o programa Alvalade em férias permitiu à Junta obter um rendimento em cerca de 42.000,00 euros.

Por fim, no que concerne às transferências correntes/de capital e subsídios obtidos, o incremento prende-se com a execução do CDC 2023/2025, uma vez que foi reconhecido o rendimento subjacente a essa execução em 2023, conforme já explanado no presente relatório. Adicionalmente, verificou-se um aumento das verbas recebidas por parte da DGAL.

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

8. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta em 2023.

Elencamos infra os procedimentos analisados relativos à Junta:

- Processo n.º 18/CPR/JFA/2023 - Empreitada de construção para a reconversão para a tecnologia LED, da iluminação dos campos do Complexo Desportivo Municipal São João de Brito;
- Processo n.º 16/AJ/JFA/2023 - Empreitada para a recirculação de água do lago do jardim Manuel Azevedo Coutinho;
- Processo n.º 3/AJ/JFA/2023 - Aquisição de serviços de consultoria jurídica e representação judiciária;
- Processo n.º 14/AJ/JFA/2023 - Aquisição de serviços de fotografia artística;
- Processo n.º 102/CPR/JFA/2023 - Empreitada de conservação e reparação dos imóveis sob a gestão da Freguesia de Alvalade;
- Processo n.º 107/AJ/JFA/2023 - Aquisição de serviços de apoio ao Vogal Tesoureiro;
- Processo n.º 21/CPR/JFA/2023 - Empreitada de Manutenção de Espaço Público;
- Processo n.º 51/CPR/JFA/2023 - “Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações da Freguesia de Alvalade”;
- Processo n.º 68/J/JFA/2022 - Aquisição de serviços de apoio aos membros do executivo; e
- Processo n.º 103/AJ/JFA/2022 - Empreitada de demolição do edifício do Centro Cultural dos Coruchéus;

A auditoria teve por objeto avaliar a conformidade e legalidade dos procedimentos de contratação pública desencadeados e executados no decorrer do ano de 2023.

Para cada processo acima elencado, analisámos o cumprimento dos requisitos legais na fase de formação do contrato, de forma geral e específica por tipo de procedimento.

Verificamos o cumprimento dos requisitos legais quanto à escolha do tipo de procedimento, designadamente se:

- A decisão de escolha do procedimento foi fundamentada e tomada por entidade competente;
- As entidades convidadas cumprem com o preceituado no artigo 113º do CCP;
- A escolha do procedimento em função de critérios materiais está devidamente fundamentada e estão verificados os pressupostos legais; e
- O contrato respeita o valor legalmente permitido, atendendo ao tipo de procedimento escolhido.

No que respeita à formação dos contratos aferimos quanto:

- Às peças do procedimento;
- Aos impedimentos por parte das entidades que pretendam ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento;
- À apresentação e análise das propostas (relatório preliminar, audiência prévia e relatório final);
- À apresentação dos documentos de habilitação;
- À celebração do contrato; e
- À publicitação do contrato no portal *base.gov*, nomeadamente no que respeita à legalidade dos pagamentos, por forma a atestar o imperioso cumprimento do artigo 127º do CCP.

Dos procedimentos acima elencados, não identificámos situações materiais passíveis de reporte no presente relatório, nomeadamente no que concerne aos procedimentos e entidades escolhidas.

Ainda que não tenham sido identificados assuntos adicionais passíveis de recomendação, consideramos pertinente tecer a seguinte recomendação adicional, em que a Junta deve ter especial atenção:

- Assegurar que as entidades a convidar, no procedimento de consulta prévia, não são especialmente relacionadas entre si, não partilham ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo, conforme previsto no n.º 6 do art.º 113 e o n.º 2 do art.º 114, do Código dos Contratos Públicos.

Concluímos, face ao exposto, satisfatoriamente acerca da aplicação do Código dos Contratos Públicos por parte dos serviços da Junta.

9. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões em diversos domínios.

Conforme preconizado na NCP 27, no parágrafo 34, as autarquias locais devem divulgar no relatório de gestão a seguinte informação:

- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

No caso específico das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

O sistema de informação de suporte à função de Finanças da Junta de Freguesia de Alvalade, face à recente implementação do SNC-AP, não permite ainda a produção de toda a informação necessária ao total cumprimento no previsto na NCP 27, contudo, os serviços da autarquia encontram-se a trabalhar no sentido de desenvolver e parametrizar o sistema de informação de suporte à função, tendente ao cumprimento da NCP 27, com a brevidade possível. Este facto encontra-se reportado no ponto sobre o relatório de gestão na Certificação Legal das Contas.

10. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da Lei e/ou distorções materialmente relevantes.

11. Conclusões

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Junta de Freguesia de Alvalade (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 9.467.910,38 euros e um total de património líquido de 4.939.325,59 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 578.817,07 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Junta de Freguesia de Alvalade em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 7.705.386,77 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que

evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 6.194.735,99 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais, exceto quanto o previsto no parágrafo 34 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, pela não divulgação da informação prevista nas alíneas a), b), c) e d) do respetivo parágrafo.

Leiria, xx de março de 2024

Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.

(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM nº 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o nº 20161053